



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

302

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 26/02/2025

Egrégio Plenário,

2.o Secretário

Considerando a relevância do Conselho Municipal da Juventude (COMJUVE) como espaço democrático e participativo para o diálogo, a troca de ideias e a construção de políticas públicas voltadas para o atendimento das necessidades e anseios da juventude mogiana, é de suma importância que os jovens do município tenham um canal formal para expressar suas opiniões, propor iniciativas e colaborar com a administração municipal na implementação de projetos que promovam o desenvolvimento social, cultural e econômico das juventudes.

Diante disso, venho por meio desta indicação solicitar a retomada das atividades do COMJUVE em nosso município. A reinstituição deste conselho é imprescindível para garantir que a voz da juventude mogiana seja amplamente ouvida e respeitada nas decisões que impactam diretamente suas vidas e seu futuro. Para tanto, é necessário que se realize uma nova eleição para a composição do conselho, além de iniciar a revisão do Plano Municipal da Juventude, conforme estabelecido pela Lei nº 7.250/2016.

Em face do exposto, e considerando a relevância da participação da juventude nos processos decisórios, conforme as atribuições constitucionais e regimentais, solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida à apreciação do Douto Plenário, para que possamos garantir a efetiva inclusão e representação dos jovens em nossas políticas públicas.

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Mogi das Cruzes, para que determine ao setor competente desta Municipalidade **a retomada das atividades do Conselho da Juventude**.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 24 de fevereiro de 2025

MARIA LUIZA FERNANDES
VEREADORA - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PLN. LEGISLATIVO 2024-2025 - 034403-12